

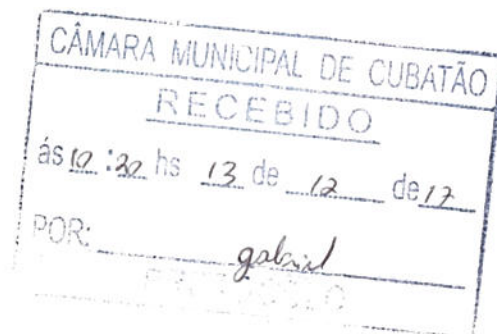


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1565/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13117/2017

Cubatão, 12 de dezembro de 2017.

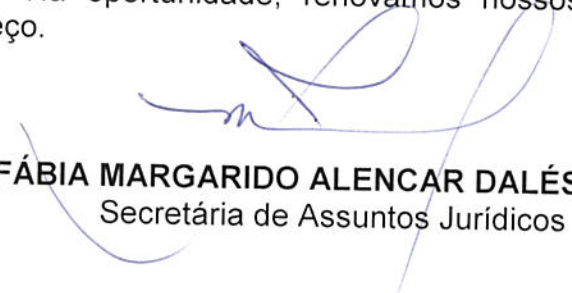
Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício Circular nº 72/2017/DVA-tep
Processo nº 2202 /2017
Requerimento nº 177/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, que em razão da matéria enviou à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, a qual nos respondeu que o assunto será tratado no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que tramita através do Processo nº 2953/2015 que atualmente está em fase de elaboração de Decreto para criação de grupo de trabalho.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.